

MOÇÃO

Nº 05/2016

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Manifesta REPÚDIO ao Ministério da Saúde, representado na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Costa e Castro, pelos atrasos na entrega de vacinas, soros e medicamentos em todo o País, em especial no município de Sorocaba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05 /2016

CONSIDERNADO que, foi constatado que em Sorocaba, assim como diversos outros municípios do Brasil, o atraso na entrega de vacinas, soros e insumos por parte do Ministério da Saúde, motivo pelo qual em assembleia do Conselho Nacional de Secretários Estaduais da Saúde (Conass) foi relatada preocupação com relação a estes constantes atrasos.

Além de vacinas, vários medicamentos de alto custo, cuja responsabilidade de aquisição é do Ministério da Saúde, também têm sofrido diversos atrasos nas entregas. O que chama mais a atenção são itens como tratamentos para Hepatite B e C, medicamentos para evitar rejeição de órgãos transplantados e para artrite reumatóide, entre outros.

É inegável que vacinação protege não apenas os vacinados, mas a população como um todo. Quanto mais pessoas forem imunizadas, menor é a chance de ocorrer uma epidemia por algum tipo de vírus, por exemplo.

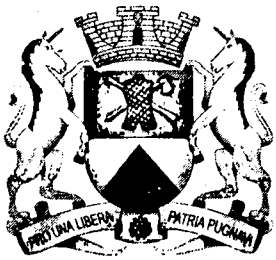
No Brasil, o Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde (MS), tem 40 anos de existência e se destaca por ser um dos melhores programas de imunização do mundo, atuando na prevenção e na erradicação de doenças, além de disponibilizar diversas vacinas à população, entretanto, na história de sucesso deste programa nunca tivemos notícia de situações das quais estamos vivenciando.

Estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que a vacina evita de duas a três milhões de mortes por ano no mundo. No Brasil, o método possibilitou a erradicação da varíola, o controle do sarampo e da rubéola, e o fim da transmissão da poliomielite no território nacional, tais dados enfatizam a necessidade de rigor no processo de vacinação da população.

Isto posto, é inadmissível falhas no processo e, diante desta situação caótica de atrasos na disponibilização de vacinas, soros e insumos por parte do Ministério da Saúde, fato que nos causa temor de uma tragédia na saúde pública caso esta situação se perdue, por tais razões é que:

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta Repúdio ao Ministério da Saúde, representado na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Costa e Castro, pelos atrasos na entrega de vacinas, soros e medicamentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

em todo o País, em especial no município de Sorocaba, presságio de uma tragédia na saúde pública.

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência, a Vossa Excelência Presidente da República Dilma Rousseff, Ministro da Saúde Marcelo Costa e Castro, Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Secretário de Saúde de Sorocaba Francisco Antonio Fernandes, Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckimin, Secretário Estadual de Saúde, Presidência da Assembleia Legislativa de São Paulo Fernando Capez, Presidência da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, e Presidência do Senado Renan Calheiros através de ofício.

S/S, 26 de fevereiro de 2016.

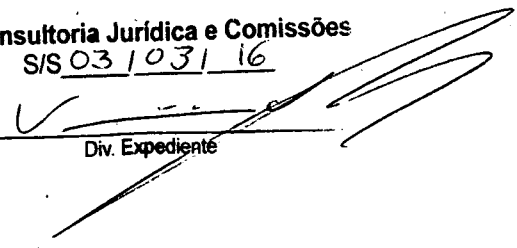
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-01-78-2016-09151-15367-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Recebido na Div. Expediente.
01 de março de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 03 / 03 / 16

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
03 / 03 / 2016
Palmeira



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 05/2016

A autoria da presente Moção é do nobre vereador José Francisco Martinez.

Esta Proposição visa manifestar repúdio ao Ministério da Saúde, representado na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Costa Castro, pelos atrasos na entrega de vacinas, soros e medicamentos em todo o país, em especial no município de Sorocaba.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

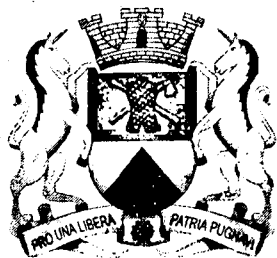
Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 3 de março de 2016.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 05/2016, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que manifesta REPÚDIO ao Ministério da Saúde, representado na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Costa e Castro, pelos atrasos na entrega de vacinas, soros e medicamentos em todo o País, em especial no município de Sorocaba.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 14 de março de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

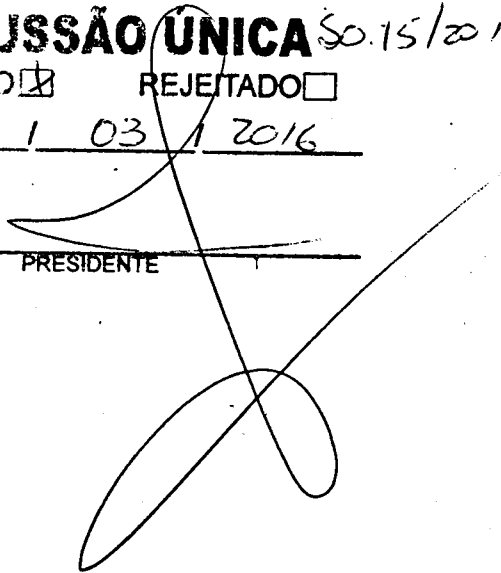


DISCUSSÃO ÚNICA 50.15/2016

APROVADO REJEITADO

EM 29 / 03 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the decision text area.

f

f



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0183

30

0191

Sorocaba, 29 de março de 2016.

Ofício encaminhado à Sua Excelência a Senhora **DILMA ROUSSEFF**, PRESIDENTA DA REPÚBLICA, à Sua Excelência o Deputado **EDUARDO COSENTINO DA CUNHA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, a Sua Excelência o Senador **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, a Sua Excelência o Deputado **FERNANDO CAPEZ**, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP, a Sua Excelência o Senhor **MARCELO COSTA E CASTRO**, MINISTRO DA SAÚDE, ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**, PREFEITO DE SOROCABA, ao Excelentíssimo Senhor, **FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sua Excelência o Senhor **GERALDO ALCKMIN**, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO e ao Excelentíssimo Doutor **DAVID EVERSON UIP**, SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE.

Assunto: "Moção n.º 05/2016"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 05/2016, de autoria desta Presidência, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao Ministério da Saúde, representado na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Costa e Castro, pelos atrasos na entrega de vacinas, soros e medicamentos em todo o país, em especial no Município de Sorocaba.

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111\

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0188

Sorocaba, 29 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO DE SOROCABA

Assunto: "Moção n.º 05/2016".

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 05/2016, de autoria desta Presidência, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao Ministério da Saúde, representado na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Costa e Castro, pelos atrasos na entrega de vacinas, soros e medicamentos em todo o país, em especial no Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Lindomar

Sebastião G. Sobrinho
Expediente / SEG

30.03.16



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto-da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0189

Sorocaba, 29 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assunto: "Moção n.º 05/2016"

PROTÓCOLO DA SAÚDE
Recebido em 30/03/16
Daniel

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 05/2016, de autoria desta Presidência, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** ao Ministério da Saúde, representado na pessoa do Excelentíssimo Ministro da Saúde Marcelo Costa e Castro, pelos atrasos na entrega de vacinas, soros e medicamentos em todo o país, em especial no Município de Sorocaba.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado